

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO  
PROVENIENTE DO "PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-  
GRADUAÇÃO"- PRAPG / CAPES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA BIOMÉDICA / PPGEB**

**EDITAL Nº 010/2023**

**DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Conforme estabelecido pelo item 3.4 do Edital n. 010/2023, divulgamos a homologação das inscrições do processo seletivo para seleção de candidatos(as) à bolsa de pós-doutorado proveniente do "Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação"- PRAPG / CAPES, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica / PPGEB.

Informamos ainda que a divulgação dos resultados de todas as etapas previstas ocorrerá de acordo com o item 8 do edital, sendo o(a) candidato(a) responsável por acompanhar tais divulgações.

Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos pelo programa, conforme item 10 do referido edital.

<b>Nº</b>	<b>Nome do(a) candidato(a) por ordem alfabética</b>	<b>Homologação</b>	<b>Justificativa</b>
1	Eduardo Camargo de Siqueira	Não homologada	Não atende ao item 3.3 do edital n. 010/2023.
2	Gustavo Xavier Antunes Petronilo	Não homologada	Não atende aos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.7 e 3.2.10 do edital n. 010/2023.
3	Igor Eduardo Jesus Magalhães	Homologada	Inscrição atende aos requisitos do edital.
4	Mário Fabrício Fleury Rosa	Não Homologada	Não atende os itens 3.2.12.3 e 4.2.1 do edital n. 010/2023.
5	Melissa Silva Monteiro de Mendonça	Não homologada	Não atende os itens 3.2.2 e 3.2.12.3 do edital n. 010/2023.
6	Rendisley Aristóteles dos Santos Paiva	Não homologada	Não atende aos itens 3.2.7 e 3.2.10 do edital n. 010/2023.

Caso o(a) candidato(a) tenha enviado requerimento de inscrição via e-mail (conforme determinações do edital) e o nome não conste na lista acima, deverá ingressar com requerimento de recurso por vício de forma, conforme item 10 do referido edital, incluindo a cópia do e-mail enviado com a inscrição dentro do prazo. O requerimento com os documentos comprobatórios deverão ser enviados dentro do

prazo do recurso, para o e-mail secretariaposfga@unb.br.

Atenciosamente,

Prof. Euler de Vilhena Garcia  
Presidente da Comissão de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica / PPGEB  
Faculdade do Gama / FGA



Documento assinado eletronicamente por **Euler de Vilhena Garcia, Professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**, em 26/02/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10958316** e o código CRC **529A5591**.

**Referência:** Processo nº 23106.144392/2023-30

SEI nº 10958316